



**MUNICÍPIO DE GALILÉIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**Decreto Nº 12/2023**

**Autoria:** Mesa Diretora  
**Nº do Protocolo:** 65/2023  
**Protocolado em:** 05/12/2023 10h38

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PROCESSO Nº 1104445/TCE-MG

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Galiléia aprovou, e Eu, José Geraldo Boareto Santos, Presidente da Câmara, em conformidade com o art. 91 §1º, Inciso II, c/c art. 179 do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte Decreto:

Artigo 1º. Considerando o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas desta Casa Legislativa e do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2020- Processo 1104445/TCE-MG de responsabilidade do senhor Prefeito Juarez da Silva Lima, ficam APROVADAS as respectivas contas.

Artigo 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Galiléia providenciará o encaminhamento da presente Decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos para que produza seus efeitos jurídicos.





**MUNICÍPIO DE GALILÉIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Galileia-MG, 05 de dezembro de 2023.

---

José Geraldo Boareto Santos  
Presidente

Documento assinado digitalmente por José Geraldo Boareto Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmgalileia.gwlegis.com.br/validador](http://cmgalileia.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **70J80-DVJOT-R5DCM-XGVLL-RTXRN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Pereira Sete, nº 535 - Centro - CEP 35.250-000 - Galiléia - MG





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Decreto Nº 12/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 05/12/2023 09:05:09

**Hash Interno:** nqu497esrc5igu1diageutngbeqrkplr0yz8iwzt



### Chave de Verificação

**70JBO-DVJ0T-R5DCM-XGVLL-RTXRN**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmgalileia.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmgalileia.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
091.***.***-22	José Geraldo Boareto Santos	<b>Assinado</b> em 05/12/2023 09:40

Documento assinado digitalmente por José Geraldo Boareto Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmgalileia.gwlegis.com.br/validador](http://cmgalileia.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **70JBO-DVJ0T-R5DCM-XGVLL-RTXRN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

